

**LEI N° 737/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre alterações na Lei nº 665 de 14 de Dezembro de 2011 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, Estado de Goiás, aprova, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei nº 665 de 14 de Dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação e alteração:

**Anexo I**

**1 - TAXA DE SERVIÇOS**

<b>DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
Serviços com trator de pneus c/arrastão	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/grade niveladora	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/arado terraceador	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/grade aradora 14 discos	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/arado comum	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/plataforma agrícola traseira	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/carreta agrícola madeira	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/plantadeira e adubadeira 03 linhas	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/sulcador e adubador	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/roçadeira hidráulica central e lateral, 02 facas	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/distribuidor pendular de calcário, sementes e adubos	por hora	R\$ 60,00
Serviços com trator de pneus c/esparramadeira de calcário	por hora	R\$ 60,00

<b>Serviços com trator de pneus c/grade niveladora de arrasto c/28 discos</b>	<b>por hora</b>	<b>R\$ 60,00</b>
---	-----------------	------------------

## 2 - TAXA DE CESSÃO DE USO DE MAQUINÁRIO

<b>Cessão de esparramadeira de calcário</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão de Grade Niveladora de arrasto c/28 discos</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão de Grade Aradora c/14 discos</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão de Arado terraceador</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão de Arrastão</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão Plataforma Agrícola traseira</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão Carreta Agrícola madeira</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão Plantadeira e Adubadeira 03 linhas</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão Sulcador e Adubador</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão Raçadeira hidráulica central e lateral, 02 falas</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>Cessão Distribuidor pendular de calcário, sementes e adubos</b>	<b>por dia</b>	<b>R\$ 60,00</b>

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ**, aos 22 dias do mês de Setembro de 2015.

**FAUSTO BRITO LUCIANO**  
Prefeito Municipal